CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

RESOLUÇÃO Nº 2/86, de 17 de outubro de 1986.

Aprova as contas do Município relativas ao exercício de 1983.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

Faço saber que esta Câmara aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Municipalidade de São Sebastião do Caí referentes ao exercício de 1983, nos termos do PARECER nº 4.915 do colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 17 de outubro de 1986.

Vereador TOMÉ DA SILVA FLORES
Presidente